

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA - LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016.

Processo: 001.000.362/2014. Objeto: Aquisição e instalação, incluída garantia e assistência técnica por, no mínimo, 12 (doze) meses, de Gabinete Odontológico necessário para a Seção de Auditoria Médica do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 23.469,32 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, trinta e dois centavos). Data e horário para início da sessão pública: às 09:30 horas e trinta minutos do dia 24 de junho de 2016. Local da sessão: COMPRASGOVERNAMENTAIS (procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF. Tipo: menor preço global. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112260038517 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - CLDF - Plano Piloto; Elementos de Despesas: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente e 3390-30 - Material de consumo. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652.

Brasília/DF, 13 de junho de 2016.
JOSÉ EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 2ª Reunião Ordinária do Biênio 2015/2016, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 26 de agosto de 2015.

Processo: 001-000582/2016. Contratado: CENTRO FISIOTERÁPICO REABILITAR LTDA. CNPJ 02.215.288/0001-47. Objeto: prestação de serviços de assistência imunológica e fisioterapia.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 10 de junho de 2016. Egerineu Marques Brandão Júnior, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2016.

PROCESSO: 193.000.406/2016. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2016, nos termos do Padrão nº 04/2002. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a empresa ALGAR TELCOM S.A. OBJETO: Prestação de serviços telefônicos fixo comutado (STFC) longa distância, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: P.T. 19.122.6001.8517.9800, Fonte: 100, na ND: 339039. NOTA DE EMPENHO: 2016NE00449, Data: 20/05/2016, valor total R\$14.153,33 (quatorze mil, cento cinquenta e três reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA de 24/05/2016 a 23/05/2017. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016. VALOR DO CONTRATO: R\$23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais). SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF, IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente; e pela Contratada, PATRICIA CRISTIANE ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA E SILVA, Analista de Negócios e MAURÍCIO DE OLIVEIRA BOTTINO, Coordenador Regional Centro-Oeste.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016.

PROCESSO: 193.000.407/2016. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2016, nos termos do Padrão nº 04/2002. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a empresa CLARO S.A. Serviços Telefônicos. OBJETO: Prestação de serviços contínuos para central telefônica PABX (DDR), modalidade feixes digitais E1, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) local para linhas diretas não residenciais. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: P.T. 19.122.6001.8517.9800, Fontes: 100, na ND: 339039. NOTA DE EMPENHO: 2016NE00432, Data: 19/05/2016, valor total R\$26.160,80 (vinte e seis mil cento e sessenta reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA de 24/05/2016 a 23/05/2017. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016. VALOR DO CONTRATO: R\$42.808,58 (quarenta e dois mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos). SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF, IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente; e pela Contratada, ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA E SILVA, Gerente de Contas e PAULO WERTHER DE ARAÚJO, Gerente Executivo de Vendas.

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.382/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 337/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cristina Acciarri como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 24th Brazilian Algebra Meeting. NOTA DE EMPENHO 2016NE00546, Data: 25/05/2016, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Cristina Acciarri.

Processo: 193.000.422/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 341/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Danilo Sanção da Silveira como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no XXIV Escola de Álgebra. NOTA DE EMPENHO 2016NE00555, Data: 25/05/2016, Valor: R\$ 2.633,24 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Danilo Sanção da Silveira.

Processo: 193.000.395/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 340/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Daniel de Figueiredo Ramalho como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 17th International Bat Research Conference. NOTA DE EMPENHO 2016NE00533, Data: 25/05/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Daniel de Figueiredo Ramalho.

Processo: 193.000.370/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 347/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Paulo Roberto Affonso Marins como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 32nd World Conference International Society for Music Education. NOTA DE EMPENHO 2016NE00522, Data: 25/05/2016, Valor: R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Paulo Roberto Affonso Marins.

Processo: 193.000.396/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 344/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Elba Sancho Garcez Militão como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 17th International Bat Research Conference. NOTA DE EMPENHO 2016NE00537, Data: 25/05/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Elba Sancho Garcez Militão.

Processo: 193.000.369/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 336/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jose Alfredo Ruiz Vargas como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 2016 International Joint Conference on Neural Networks (IJCNN 2016). NOTA DE EMPENHO 2016NE00532, Data: 25/05/2016, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Jose Alfredo Ruiz Vargas.

Processo: 193.000.342/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 292/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Arthur de Souza Figueirôa como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no VII Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)biográfica - VII CIPA. NOTA DE EMPENHO 2016NE00478, Data: 23/05/2016, Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Arthur de Souza Figueirôa.

Processo: 193.000.374/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 354/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maycom Pinho Santiago como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no Escuela de Verano en Historia Conceptual. NOTA DE EMPENHO 2016NE00542, Data: 25/05/2016, Valor: R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Maycom Pinho Santiago.

Processo: 193.000.424/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 332/2016 - Edital nº 01/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, João Victor Freitas Machado como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador no 22º SINAPE - Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística - 2016. NOTA DE EMPENHO 2016NE00550, Data: 25/05/2016, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): João Victor Freitas Machado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - EDITAL 06/2013 - APOIO FINANCEIRO A PRIMEIROS PROJETOS

Processo: 193.000.225/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de outorga e aceitação nº 33/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Maria Cristina Mattar da Silva como outorgado/coordenador, a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia-CENARGEN, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica-Fundação Eliseu Alves, como outorgada/instituição gestora do projeto. OBJETO: retificar a cláusula quarta, a cláusula quinta em seus itens 5.2, alínea "g" e 5.3, alínea "e", incluir alínea "i" no item 5.3; retificar a cláusula nona, a cláusula décima primeira e a cláusula décima quarta em seu item 14.1 e incluir fraseologia de anticorrupção na cláusula décima oitava; Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6205.6026.4217; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2016NE00571, valor: R\$41.548,13; 2015NE00572, valor: R\$443.903,29; data: 30/05/2016. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado em 02/07/2014. Data de assinatura: 02/06/2016. SIGNATÁRIOS: pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Maria Cristina Mattar da Silva, pela outorgada instituição executora: José Manuel Cabral de Sousa Dias, Chefe Geral e pela outorgada instituição gestora: Alexandre de Oliveira Barcellos, Diretor-Presidente.

Processo: 193.000.226/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de outorga e aceitação nº 34/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Leonardo Silva Boiteux como outorgado/coordenador, Centro Nacional de Pesquisa de Hortaliças - Embrapa Hortaliças, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica-Fundação Eliseu Alves, como outorgada/instituição gestora do projeto. OBJETO: retificar a cláusula quarta, a cláusula quinta em seus itens 5.2, alínea "g" e 5.3, alínea "e", incluir alínea "i" no item 5.3; retificar a cláusula nona, a cláusula décima primeira e a cláusula décima quarta em seu item 14.1 e incluir fraseologia de anticorrupção na cláusula décima oitava. Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6205.6026.4217; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2016NE00571, valor: R\$23.749,75; 2015NE00572, valor: R\$465.495,10; data: 30/05/2016. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado em 02/07/2014. Data de assinatura: 02/06/2016. SIGNATÁRIOS: pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Maria Cristina Mattar da Silva, pela outorgada instituição executora: Jairo Vidal Vieira, Chefe Geral e pela outorgada instituição gestora: Alexandre de Oliveira Barcellos, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - EDITAL 05/2013 - APOIO FINANCEIRO A PRIMEIROS PROJETOS

Processo: 193.000.188/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de outorga e aceitação nº 01/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Daniel Basílio Zandonadi como outorgado/coordenador, o Centro Nacional de Pesquisa de Hortaliças - Embrapa Hortaliças, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica-Fundação Eliseu Alves, como outorgada/instituição gestora do projeto. OBJETO: retificar a cláusula quarta; alínea "g" do item 5.2; alínea "e" do 5.3; a cláusula nona; a cláusula décima primeira; o item 14.1; e incluir a alínea "i" no item 5.3. 5.3. Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2016NE00471, valor: R\$101.719,65 2015NE00474, valor: R\$62.955,20; data: 23/05/2016. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado em 02/07/2014. Data de assinatura: 25/05/2016. SIGNATÁRIOS: pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Daniel Basílio Zandonadi, pela outorgada instituição executora: Jairo Vidal Vieira, Chefe Geral e pela outorgada instituição gestora: Alexandre de Oliveira Barcellos, Diretor-Presidente.

Processo: 193.000.194/2014. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de outorga e aceitação nº 07/2014. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como outorgante; Marco Aurélio Caldas de Pinho Pessoa Filho como outorgado/coordenador, a Embrapa Cerrados, como outorgada/instituição executora e ainda a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC, como outorgada/instituição gestora do projeto. OBJETO: retificar a cláusula quarta, a alínea "g" do item 5.2, alínea "e" do item 5.3; a cláusula nona, a cláusula décima primeira, o item 14.1, incluir a alínea "i" no item 5.3. Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6205.6025.4217; Fonte: 100; ND: 339020/449020; Notas de Empenho: 2015NE01620, valor: R\$47.951,15; 2015NE01621, valor: R\$11.031,73; data: 23/05/2016. RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado em 02/07/2014. Data de assinatura: 13/05/2016. SIGNATÁRIOS: pela outorgante: Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente da FAPDF, pelo outorgado: Marco Aurélio Caldas de Pinho Pessoa Filho, pela outorgada instituição executora: Claudio Takao Karia, Chefe Geral e pela outorgada instituição gestora: Edson Paulo da Silva, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016 - UASG 925041.

Objeto: Aquisição de material de sinalização visual (Grade de sinalização), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Processo nº. 361.000.452/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h30m do dia 27/06/2016. Valor Estimado R\$ 54.190,80. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.compras-governamentais.gov.br. Informações por meio do telefone 0xx(61) 3313.8461.

Brasília/DF, 13 de junho de 2016.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2016.

PROCESSO: 040.001.023/2016- DAS PARTES: DF/SEF X MICROTOME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA-EPP, DO OBJETO: Aquisição de material de consumo para armazenamento de dados, objetivando atender as necessidades desta SEF/DF. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, desde a sua assinatura até 16/05/2017. DO VALOR: de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais), conforme Nota(s) de Empenho nº(s): 2016NE00805, emitida(s) em 03/05/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122600385170051; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 100000000. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Anderson Borges Roepke, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Paulo Sergio de Souza Franco, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2016.

PROCESSO: 040.001.022/2016-DAS PARTES: DF/SEF X CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo para armazenamento de dados, objetivando atender as necessidades desta SEF/DF. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, desde a sua assinatura até 10/05/2017. DO VALOR: R\$ 179.380,00 (Cento e setenta e nove mil e trezentos e oitenta reais), conforme Nota(s) de Empenho nº(s): 2016NE00804, emitida(s) em 03/05/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122600385170051; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 100000000. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Anderson Borges Roepke, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Emerson Leandro Martins, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2016.

PROCESSO: 040.001.188/2016- DAS PARTES: DF/SEF X LIZA SAMELA LOPES GONÇALVES-ME. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (COFFEE BREAK), objetivando atender a 31ª reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, evento que será sediado por esta secretaria nos dias 16 e 17 de junho de 2016, conforme condições e especificações constantes do Projeto Básico fls. (02 a 10), autorização fl. (64), Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. (02 a 03), Parecer PROCAD nº 726/2008 e a Proposta de fl. (11), que passam a integrar o presente Termo. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, desde a sua assinatura até 29/07/2016. DO VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), conforme Nota(s) de Empenho nº(s): 2016NE00902, emitida(s) em 18/05/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122600385170051; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100000000. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Anderson Borges Roepke, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Liza Samela Lopes Gonçalves, na qualidade de Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2016.

PROCESSO: 040.001.156/2016- DAS PARTES: DF/SEF X INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinatura anual de ferramentas gerencial de contratos denominado CONTRATOS GOV, no intuito de atender as necessidades da Diretoria de Contratos e Convênios desta Secretaria de Estado de

Fazenda do DF. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DO VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais), conforme Nota(s) de Empenho nº(s): 2016NE00901, emitida(s) em 18/05/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04126620314710012; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100000000. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Anderson Borges Roepke, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral; Pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 51/2012. PROCESSO: 040.000.963/2012 - DAS PARTES: DF/SEF X ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo objetiva o encerramento do Contrato com base no Relatório Conclusivo do executor acostados às fls. (794 e 795), bem como Termo de Quitação fl. (800). DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Encerramento entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Anderson Borges Roepke, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral; Pela CONTRATADA: JEAN DANIEL ZUKER, na qualidade de administrador.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 14/2014. PROCESSO: 040.000.165/2014 - DAS PARTES: DF/SEF X AMBIANCH INDUSTRIAL LTDA. DO OBJETO: O presente Termo objetiva o encerramento do Contrato com base no Relatório Conclusivo do executor acostados fls. (330 a 331), bem como Termo de Quitação fl. (332), e ainda considerando a inexistência de saldo de empenho fl. (337). DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Encerramento entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Anderson Borges Roepke, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral; Pela CONTRATADA: ANTONIO ALVES FERREIRA, na qualidade de administrador.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 39/2014. PROCESSO: 480.000.027/2014 - DAS PARTES: DF/SEF X ENOREY INTERNACIONAL BRASIL CONSULTORIA LTDA. DO OBJETO: O presente Termo objetiva o encerramento do Contrato com base no Relatório Conclusivo fl. (557), Termo de Quitação fl. (558), e ainda considerando a inexistência de saldo de empenho fl. (562). DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Encerramento entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Anderson Borges Roepke, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral; Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS NORDMANN GARAGORRY, na qualidade de Sócio e Administrador Estatutário.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA**

EDITAL Nº 05, DE 10 DE JUNHO DE 2016.
O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na alínea "A" inciso II, do Art. 2 da Ordem de Serviço COATE/SUREC 21/2014, em consonância com o inciso III, do Art. 12 da Lei nº 4567/2011. RESOLVE: CIENTIFICAR o contribuinte ATLÂNTICO SUL, COM, IMP. E DISTRIBUIÇÃO DE PNEUMÁTICOS LTDA; CNPJ 72.577.083/0001-97; PROCESSO Nº 125.000.557/2008, do indeferimento do pedido de liberação das parcelas do financiamento pelo PRÓ-DF II, referente ao período de janeiro/2013 a dezembro/2013, por descumprimento do disposto no art. 6º da Lei 3.196/2003. Considera-se feita a ciência em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016/111
Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA. Contrato BRB: nº 111/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2016. Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de manutenção para os veículos pertencentes à frota do BRB, compreendendo: mecânica geral, reparos nos sistemas elétricos, de suspensão e de injeção eletrônica, lanternagem, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, pintura, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster e convergência, ar-condicionado, dentre outros necessários para o bom estado de conservação da frota, com fornecimento estrito de peças genuínas e/ou originais e de todos os materiais/acessórios necessários para a execução dos serviços, assim como o serviço de assistência de socorro mecânico (guincho) conforme condições e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2016 e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 13/06/2016 à 13/06/2017. Valor total: R\$ 20.260,45 (vinte mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela Contratada: Ivonete Silva De Castro Carnielli Villela. Processo nº: 224/2016. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016/112

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: AUTO UNIÃO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME. Contrato BRB: nº 112/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2016. Objeto do Contrato: prestação dos serviços de manutenção para os veículos pertencentes à frota do BRB, compreendendo: mecânica geral, reparos nos sistemas elétricos, de suspensão e de injeção eletrônica, lanternagem, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, pintura, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster e convergência, ar-condicionado, dentre outros necessários para o bom estado de conservação da frota, com fornecimento estrito de peças genuínas e/ou originais e de todos os materiais/acessórios necessários para a execução dos serviços, assim como o serviço de assistência de socorro mecânico (guincho) conforme condições e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2016 e seus Anexos (itens 02, 03, 04 e 06), pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 13/06/2016 à 13/06/2017. Valor total: R\$ 38.337,34 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e trinta e quatro centavos). Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela Contratada: Felix Roberto Salgado Da Rocha. Processo nº: 224/2016. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016/113

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: AUTO DIAG SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME. Contrato BRB: nº 113/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2016. Objeto do Contrato: prestação dos serviços de manutenção para os veículos pertencentes à frota do BRB, compreendendo: mecânica geral, reparos nos sistemas elétricos, de suspensão e de injeção eletrônica, lanternagem, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, pintura, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster e convergência, ar-condicionado, dentre outros necessários para o bom estado de conservação da frota, com fornecimento estrito de peças genuínas e/ou originais e de todos os materiais/acessórios necessários para a execução dos serviços, assim como o serviço de assistência de socorro mecânico (guincho) conforme condições e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2016 e seus Anexos (item 01), pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 13/06/2016 à 13/06/2017. Valor total: R\$ 7.411,25 (sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela Contratada: Andre Luis Alfaiate Ferrari. Processo nº: 224/2016. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB N ° 2011/107

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: PRESENTA SISTEMAS LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de tratamento das mensagens do SIS-BACEN para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2016 até 22/07/2017. Aditivo firmado em: 10/06/2016. Signatários pelo BRB: Carlos Vinicius Raposo Machado Costa e pela Contratada: Maria do Carmo Amaral da Silva. Processo nº: 041.000.213/2011. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

AVISO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2013 - SEM EFEITO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna sem efeito o AVISO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E DATA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2013, publicado no DODF nº 105, do dia 03/06/2016, Seção 3, pág. 33. Motivo: nos termos da Reclamação em trâmite no TJDF sob nº 2016.00.2.021489-8. Processo nº 1.164/2013. Marcelo Varela. Pregoeiro

PRESIDÊNCIA DO BRB - PRESI
CONSULTORIA JURÍDICA - COJUR

REPUBLICAÇÃO - RESULTADO DO CREDENCIAMENTO BRB Nº 002/2016

A Comissão de Julgamento torna pública a relação de habilitados no Credenciamento nº 002/2016, cujo objeto é o credenciamento de Sociedades de Advogados para composição de cadastro de prestadores de serviços jurídicos para o Conglomerado BRB, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, consistindo a prestação dos serviços na prática de todos os atos e procedimentos necessários à defesa do BRB nas esferas judicial e extrajudicial. Sociedades de Advogados habilitadas: 1) WALLACE ELLER MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS; 2) ADVOCACIA BELLINATI PEREZ; 3) HOFFMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS; 4) MARTINEZ E MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS; 5) DAL BOSCO ADVOGADOS; 6) BENTA REIS LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS; 7) SOTOPIETRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS; 8) GUALBERTO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS; 9) BEVILACQUA, LUCION E CERESÉR ADVOGADOS; 10) ADVOCACIA COELHO E OLIVEIRA; 11) BASTOS ADVOCACIA S/S; 12) COELHO E GAVIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS; 13) ALBUQUERQUE E MONIZ ARAGÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS; 14) FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS; 15) SANCHEZ E SANCHEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS; 16) GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS; 17) REIS E BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS ME; 18) DANTAS, RAMOS E OLIVEIRA ADVOGADOS; 19) SACANDELARI MILCZEWSKI E ADVOGADOS ASSOCIADOS; 20) ADVOCACIA ROMUALDO NEIVA GONZAGA; 21) CONTINI E CERBARO ADVOGADOS ASSOCIADOS; 22) NATIVIDADE E GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS; 23) BONATTO E BONATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS; 24) CAMPOS E VALTUILLE ADVOGADOS ASSOCIADOS; 25) PANIAGO ADVOGADOS ASSOCIADOS; 26) RODNEI LASMAR ADVOCACIA E CONSULTORIA; 27) KEILA EUSTÁQUIO ADVOGADOS ASSOCIADOS; 28) VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS; 29) BASTOS POLICARPO E GAMBORGI VALLIM ADVOGADOS ASSOCIADOS; 30) PEREIRA E LOLLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS; 31) KAWASAKI ADVOGADOS ASSOCIADOS. Os autos dos processos com a documentação respectiva encontram-se com vistas franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 5º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo 041.000.436/2015. DURVAL GARCIA FILHO. Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Contrato nº 061/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e GOIÂNIA HOME CARE HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA. CNPJ nº 04.863.664/0001-35. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Atenção Domiciliar - AD de Alta Complexidade - SAD-AC "HOME CARE" da SES, para o paciente ARTHUR GOMES CARDOSO (portador de encefalopatia hipóxido-isquêmica - paralisia cerebral do tipo tetraplegia espástica, dependente de ventilação mecânica), consoante especificação dos termos da Decisão Judicial do Processo nº 2015.01.1.107037-7. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogado, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor Total: R\$ 323.493,60 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260520003. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2016NE01236. Valor de empenho inicial: R\$ 323.493,60 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Emitido em 16/03/2016, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos da Decisão Judicial do Processo nº 2015.01.1.107037-7 (fls. 02/03), do Termo de Referência (fls. 81/105), Proposta da empresa (fls. 111/154), da Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação nº 208/2015 (fls. 202/203), baseada no inciso IV, art. 24, c/c art.26 da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Autorizo da Nota de empenho (fls. 207), Nota de Empenho (fl. 210), e demais disposições da Lei de Licitação. Processo: 060.009.132/2015. Data de Assinatura: 09/06/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: GINO RICARDO FERREIRA GUARDABASSI. Testemunhas: VIVIANE F. DE OLIVEIRA e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 046/2016 - Núcleo de Judicialização, processo nº 060.002.094/2016, cujo objeto é a aquisição do medicamento BORTEZOMIBE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3,5 MG FRASCO-AMPOLA, no valor de R\$ 55.893,12 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e doze centavos) em favor da empresa SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 13 de junho de 2016, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 051/2016 - Núcleo de Judicialização, processo nº 060.008.415/2015, cujo objeto é a aquisição do medicamento BORTEZOMIBE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3,5 MG FRASCO-AMPOLA, no valor de R\$ 41.919,84 (quarenta e um mil novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) em favor da empresa SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 13 de junho de 2016, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 052/2016 - Núcleo de Judicialização, processo nº 060.000.190/2016, cujo objeto é a aquisição do medicamento TOFACITINIBE (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 5MG, no valor de R\$ 37.348,27 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos) em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARE S.A., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 13 de junho de 2016, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 052/2016 - Núcleo de Judicialização, processo: 060.000.498/2016, cujo objeto é a aquisição do medicamento USTEQUINUMABE 45MG/0,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, no valor de R\$ 17.035,58 (dezesete mil e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) em favor da empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 13 de junho de 2016, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as Empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 262/2015 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

1) Ata, nº 262/2015, Processo nº 060.011.218/2013 - WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90/2016.**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 13/06/2016 às 9h, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO C - Sistema Cardiovascular pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

MERITA SIMIONE BORGES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2016 - UASG 926119.**

OBJETO: Aquisição de insumos (MEIOS DE CULTURA PARA ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DAS MICROBACTÉRIAS e KITS DE TESTES DE SENSIBILIDADE ÀS DROGAS ANTITUBERCULOSE) por meio de contrato de fornecimento com instalação de equipamento - COMODATO, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital e anexos. Processo nº: 065.001.355/2014. Total de 03 itens. Valor Estimado: R\$ 381.287,58. Cadastro das Propostas: a partir de 14/06/2016. Abertura das propostas: 24/06/2016, às 15h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 98/2016 - UASG 926119.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (luva cirúrgica) em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

Processo nº: 060.007.143/2015. Total de 04 itens. Valor Estimado: R\$ 4.667.145,28. Cadastro das Propostas: a partir de 14/06/2016. Abertura das propostas: 24/06/2016, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 68/2016.**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 68/2016, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.459.117/0001-99, 12 (R\$ 0,1190); FARMACE - INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, 02 (R\$ 1,4100), 04 (R\$ 2,1399), 08 (R\$ 1,6695), 09 (R\$ 2,4899), 14 (R\$ 2,1400); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0001-04, 01 (R\$ 3,5900), 03 (R\$ 1,7700), 05 (R\$ 1,9900), 06 (R\$ 2,1600), 10 (R\$ 1,8000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 9.266.914,50. Os itens 07, 11 e 13 foram cancelados na aceitação.

MERITA SIMIONE BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 69/2016.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 69/2016, sagrou-se vencedora: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10 para o item 05, valor unitário de R\$ 0,1667, para o item 07, valor unitário de R\$ 0,2754, para o item 09, valor unitário de R\$ 0,1567 para o item 14, valor unitário de R\$ 0,2816 ; Perfazendo o valor total licitado de R\$ 93.277,2000, os itens 01,02,03,04,06,08,10,11,12,13 foram cancelados na aceitação.

SÔNIA LUCAS DAMASCENO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016.**

Processo: 0098.001.786/2014 - DAS PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS X ALEXANDRE YUKITO MORE - EPP (BRASILIA PAPEIS). Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 03/2015. DO OBJETO: Aquisição 2.222 resmas de Papel A4 a serem utilizados pelo DFTRANS, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 21.308,98 (vinte e um mil, trezentos e oito reais e noventa e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.204, Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0076, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho 2016NE01075, no valor de R\$ 21.308,98 (vinte e um mil, trezentos e oito reais e noventa e oito centavos), emitida em 02/06/2016. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor Geral, e pela Contratada: EDUARDO KENJI MORE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016.

Processo: 098.001.515/2015. DAS PARTES: DFTRANS x LOGOS LIFE GESTÃO PATRIMONIAL LTDA - ME. DO OBJETO: Concessão de repactuação do valor inicial do contrato de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2016, com base no inciso XI, art. 40 da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor mensal repactuado do contrato é de R\$ 166.863,89 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e

nove centavos), o valor anual repactuado do contrato é de 2.002.366,71 (dois milhões e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.204, Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0076, Natureza da Despesa: 33.90.37, Fonte de Recurso: 420, Nota de Empenho 2016NE01072, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), emitida em 01/06/2016. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, LÉO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada, GUSTAVO GOMES PEREIRA CORTES, na qualidade de Sócio-Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 0002/2016 - UASG: 925978.

Processo: 098.000.045/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação para atividades continuadas de atendimento e suporte técnico de 2º nível (presencial), 3º nível (suporte à infraestrutura de redes), e suporte à infraestrutura de geoprocessamento e administração de banco de dados, visando atender às necessidades da DFTRANS, consoantes às condições e premissas estabelecidas no anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 004. Total de Grupos: 001. Valor Anual Estimado: R\$ 1.332.693,12 (Hum milhão, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 26.204; Programas de Trabalho: 26.453.6216.4082.0001; Fontes: 100, 220; Natureza da despesa: 33.90.37; Vigência: 30 meses prorrogáveis. Edital: a partir de 15/06/2016, 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 no Endereço: Sobreloja - Ala Sul - SAIN - Setor Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoviária Brasília DF, telefone: (61) 3043-0409, CEP: 70.631-900, e nas páginas eletrônicas: www.dftrans.df.gov.br e em www.comprasgovernamentais.gov.br; Abertura da Licitação: 01/08/2016 às 09:00 e Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2016 às 09h00, ambas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDUARDO FERREIRA DA FONSECA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos serviços de manutenção predial nas instituições de ensino e demais próprios urbanos e rurais da secretaria de estado de educação do Distrito Federal, bem como dos imóveis que estejam sob a sua responsabilidade, divididos em 11 (onze) lotes, definidos de acordo com as regiões administrativas. Com o valor estimado em R\$ 3.680.000,00 (três milhões seiscentos e oitenta mil reais), por lote. Os recursos financeiros correrão por conta Programa de Trabalho: 12.122.6002.2396.5293, 12.361.6002.2396.5294, 12.362.6002.2396.5295, 12.363.6002.2396.5296, 12.365.6002.2396.5298, 12.366.6002.2396.5299, 12.367.6002.2396.5300 - fontes 100 e 103 - Natureza da Despesa: 33.90.39. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 19/07/2016 às 10h30min. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607 Projecção D sala 309, mediante entrega de 01 (um) CDs. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 13 de junho de 2016.

JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISOS DE PROCURA DE IMÓVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH torna público o AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL com área útil de aproximadamente 300 m², conforme especificações contidas no Projeto Básico, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas/DF, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para locação pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente, objeto do Processo Administrativo nº 431.000.017/2016. A entrega da proposta comercial deverá ser até às 17:00 horas do dia 27 de junho de 2016, no endereço SEPN 515 NORTE, BLOCO A, ED. BANCO DO BRASIL, SALA 504, BRASÍLIA/DF, endereçada à DICC/SEDESTMIDH.

O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A SEDESTMIDH optará pela proposta que melhor atender as suas necessidades operacionais e melhor preço. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDESTMIDH, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no prazo máximo de 30 (trinta) dias. As especificações do imóvel estarão disponíveis no sítio eletrônico da SEDESTMIDH (www.sedest.df.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos: DICC/CO-FIC/SUAG Telefone: (61) 3348-3594.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH torna público o AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL de aproximadamente 300 m², na Região Administrativa de Santa Maria, para o funcionamento do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social de Santa Maria, locação pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da legislação vigente, objeto do Processo Administrativo nº 380.001.464/2015. A entrega da proposta comercial deverá ser até às 17:00 horas do dia 27 de junho de 2016, no endereço SEPN 515 NORTE, BLOCO A, ED. BANCO DO BRASIL, SALA 504, BRASÍLIA/DF, endereçada à DICC/SEDESTMIDH.

O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A SEDESTMIDH optará pela proposta que melhor atender as suas necessidades operacionais e melhor preço. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDESTMIDH, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no prazo máximo de 30 (trinta) dias. As especificações do imóvel estarão disponíveis no sítio eletrônico da SEDESTMIDH (www.sedest.df.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos: DICC/CO-FIC/SUAG Telefone: (61) 3348-3594.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH torna público o AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL com área construída de no mínimo 300 m² e no máximo 1.200 m², na Região Administrativa de Planaltina no bairro do Arapoanga - DF, para o funcionamento do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social do Arapoanga, locação pelo prazo de 12 meses, prorrogáveis na forma da legislação vigente, objeto do Processo Administrativo nº 431.000.606/2016. A entrega da proposta comercial deverá ser até às 17:00 horas do dia 04 de julho de 2016, no endereço SEPN 515 NORTE, BLOCO A, ED. BANCO DO BRASIL, SALA 504, BRASÍLIA/DF, endereçada à DICC/SEDESTMIDH.

O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A SEDESTMIDH optará pela proposta que melhor atender as suas necessidades operacionais e melhor preço. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDESTMIDH, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no prazo máximo de 30 (trinta) dias. As especificações do imóvel estarão disponíveis no sítio eletrônico da SEDESTMIDH (www.sedest.df.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos: DICC/CO-FIC/SUAG Telefone: (61) 3348-3594.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO
Diretor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2013

PROCESSO: 070.002.789/2012. Partes: SEAGRI/DF e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: (i) prorrogar o prazo de vigência contratual, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e, (ii) reajustar o valor contratual em R\$ 12.307,60 (doze mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos) ao valor do contrato epigrafado, passando os recursos a totalizar R\$ 183.823,68 (Cento e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), nos termos do Art. 55, III da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 06 de junho de 2016. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: VERA LUCIA SANTANA ARAUJO, na qualidade de Diretora Executiva.

PARCELAMENTO DE DÉBITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 009/2016.

PROCESSO: 070.001.119/2016. Partes: DF/SEAGRI e LUCIA ROSANGELA TURRA. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 51.594,64 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa e quatro reais, sessenta e quatro centavos). Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 19 de maio de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: LUCIA ROSANGELA TURRA na qualidade de beneficiário.

PARCELAMENTO DE DÉBITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 014/2016.

PROCESSO: 070.001.175/2016. Partes: DF/SEAGRI e LIBAINA NERY GONÇALVES. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 2.078,88 (dois mil e setenta e oito reais, oitenta e oito centavos). Vigência: 14 (quatorze) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 23 de maio de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: LIBAINA NERY GONÇALVES na qualidade de beneficiário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016.

Processo: 050.000.139/2016. Tipo: Menor Preço. Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel) para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. A SSPDF informa que o pregão restou fracassado.

Brasília/DF, 13 de junho de 2016.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016.

Processo: 050.000.149/2016. Tipo: Menor Preço. Contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, por meio de entroncamento digital de Sinalização E1, com disponibilização de 08 (oito) troncos de acessos de ramais DDR (Discagem Direta a Ramal) para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. A SSPDF informa, com fulcro no inc. IX, art. 11, do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do objeto do Certame à Empresa OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43, no valor total de R\$ 250.616,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inc. VI, do art. 8º, do Decreto nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 13 de junho de 2016.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01)

EDITAL Nº 112, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICA a convocação, em sexagésima segunda chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação de candidato convocado na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e/ ou número da ordem judicial.
10007472, Vítor Fernandes Lima, 40,00, APC 2013.01.1.060111-6 e AO 2013.01.1.086435-3 (Agravo em Recurso Extraordinário nº 935.523).

2 DO LOCAL, DA DATA DE APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato aprovado no concurso público e classificado dentro do número de vagas estabelecido no item 2 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, terá ingresso na Corporação mediante matrícula por ato do Comandante-Geral no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado BM 2ª classe, do Círculo Hierárquico das Praças BM.

2.2 O candidato convocado pelo item 1 deverá comparecer, na data e horário a seguir determinados, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416 s/nº Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, e neste edital.

I - Dia 15 de junho de 2016 (quarta-feira)

a) Das 13h às 18h.

3 DA APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 Na data prevista no subitem 2.2, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (tal exigência é suprida com a cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal; desde que esteja anexado a este o protocolo de solicitação do respectivo diploma, em instituição competente);

II - cópia autenticada da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

XII - Cópia autenticada da carteira de habilitação, no mínimo, com categoria, tipo "B" (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - Comprovante de tipagem sanguínea e fator RH (original).

XIV - Comprovante com número do PIS/PASEP.

XV - Comprovante de depósito/transfêrencia no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente a expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XVI - declaração de bens, firmada pelo candidato.

XVII - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou moral;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 O candidato voluntário convocado terá a matrícula a contar de 7 de junho de 2013, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame e terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

4.2 O Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), de caráter eliminatório e classificatório, com dedicação integral e exclusiva, será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino (DIREN), devendo o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas nos currículos, nas normas e nos regulamentos de ensino do CBMDF.

4.3 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino (DIREN) e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).

4.4 Todas as despesas com material didático, equipamentos e uniformes, necessários para a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), correrão por conta do aluno (Soldado BM de 2ª Classe).

4.5 Durante a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.6 O aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que não se adequar às normas do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) e solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

4.7 Ao término do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que obtiver aproveitamento (aprovação) será efetivado, mediante ato do Comandante-Geral, na graduação de Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, desde que atendidas ainda as exigências administrativas e jurídicas aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, previstas na legislação em vigor.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) efetivado, conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, não poderá ser agregado nem lotado ou colocado à disposição de outro órgão que não seja o Comando Operacional (COMOP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo período mínimo de 10 (dez) anos, a contar do término do respectivo Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM).

5.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

5.3 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO COM NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016.

A Polícia Civil do Distrito Federal torna pública a nova data de realização do Pregão Eletrônico, tendo em vista alteração do edital. PROCESSO: 052.001.507/2014. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais e o emprego dos equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. TIPO: Menor Preço por grupo/lot. Valor estimado da licitação: R\$ 9.976.217,92 (nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). Natureza de Despesa 3.3.90.37 - 3.3.90.39 e 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de execução dos serviços conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 07 de julho de 2016, às 10h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 13 de junho de 2016.
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINIO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: 112.004.857/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 549/2016 - ASJUR/PRES. CONTRANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 245 (duzentos e quarenta e cinco) toneladas de Cimento Asfáltico classificado como CAP 50-70 de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), no Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2015 - ASCAL/PRES para Registro de Preços, na proposta de fls. 139/141 e na Ata de Registro de Preços Nº 067/2015 - ASJUR/PRES/NOVACAP, todos constantes do processo nº 112.004.857/2015, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 571.729,55 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 100 (cem) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6210.8508.0002, Natureza de Despesa 33-90-30 e Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 301 e Nota de Empenho nº 2016NE01776 no valor de R\$ 571.729,55 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), datada de 09/06/2016, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 10/06/2016. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto. PELA CONTRATADA: Geovanni Bernado Guinhone TESTEMUNHAS: Camila Pereira Aucélio e Joana Ferreira Gomes.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0044/2015-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e SHALOM RÁDIO TAXI LTDA. Processo 310.001539/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 31/05/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, suplementação de recursos financeiros no valor de R\$30.000,00. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Lincoln Galvão Lemos.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Caesb torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 011/2016 referente a segunda etapa das obras de ampliação da ETE Sobradinho, RA-V do Distrito Federal. Processo: 190.000.559/1996. Maurício Leite Ludovice, presidente.

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO 030/2016-R Processo: 092.009010/2015. TIPO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de serviços especializados para reparo em 01 (um) inversor de de frequência de 800HP/2.300V, tipo Drive ACS1000, de fabricação ABB Ltda, incluindo fornecimento de peças existente e instalado na EAB.PIP.001 - Elevatória de Água Bruta do Pipiripau da Caesb, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. VALOR ESTIMADO: R\$ 53.339,45; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:22.202; PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:17.122.6004.8517/6977; FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios. CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 180 dias consecutivos PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias consecutivos. DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/05/2016, às 08:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 24/05/2016, às 09:00 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.licitacoes-e.com.br (ID:628080), a partir do dia 04/05/2016. Fone: (61) 3213-7429, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do Licitacoes-e. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasília/DF, 03 de maio de 2016.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

CONSELHO CONSULTIVO DE PRESERVAÇÃO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL E METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONVOCAÇÃO

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa Gontijo & Moreira Ltda., para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na G/Sul - CSG Quadra 13 - Taguatinga - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 132.000.705/1995.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a empresa Direcional Engenharia S.A., para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na C/Norte Área Especial nº 19 - Taguatinga - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 132.000.785/2007.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o Senhor Roberto Tomaz de Sá, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na QN 404 Conjunto D Lotes 07 e 08 - Samambaia - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 142.000.601/2008.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o Senhor Renan Guimarães Botelho, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na CLN 03-A Lotes 03, 04 e 05 - Riacho Fundo - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 148.001.688/2002.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, a Senhora Priscila Guimarães Botelho, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na CLN 03-A Lotes 03, 04 e 05 - Riacho Fundo - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 148.001.688/2002.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, Associação dos Moradores, Inquilinos e Trabalhadores do DF e Entorno, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na QS 320 Conjunto 09 Lotes 01 e 02 - Samambaia - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 142.001.078/2007.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o Senhor Wesley de Lima Koga, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na QS 04 CLS 04-B Lote 05 - Riacho Fundo - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06 bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 148.000.228/2009.

A Central de Aprovação de Projetos, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CONVOCAR, o Senhor Daniel Pereira de Souza, para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na QS 112, Conjunto 01, Lote 03 - Samambaia-Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06, bloco A Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 142.000.183/2004. CONVOCAR, a empresa Posto Park Taguatinga e Derivados de Petróleo Ltda., para tratar de assuntos referente aos valores de ONALT, do imóvel situado na QI 04 Lotes 41 e 42 - Taguatinga - Brasília/DF, a comparecer em sua sede situada no SCS quadra 06, bloco A, Ed. Sede da SEDHAB, Sobreloja /Brasília-DF, Fone: 3214-4130, no prazo de 10(dez) dias corridos, processo administrativo nº 132.001.058/1998.

CONVOCAÇÃO PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º e 6º do Decreto nº 36.623, publicado no DODF nº 140, de 22 de julho de 2015, CONVOCA os conselheiros do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPPTM para a 4ª Reunião Ordinária do CCPPTM, a realizar-se no dia 28 de junho de 2016, às 19h, no Auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF, localizado no SGAS, Quadra 901, Conjunto D.

Brasília/DF, 13 de junho de 2016
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CONSELHO GESTOR

CONVOCAÇÃO PARA A 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do Art. 5º da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, CONVOCA os conselheiros do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social, para a 12ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 22 de junho de 2016, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

Brasília/DF, 13 de junho de 2016.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 134ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 23 de junho de 2016, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

Brasília/DF, 13 de junho de 2016
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 197.000.055/2016. O Diretor-Presidente Substituto da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, designado por meio da Portaria nº 147, de 17 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no art. 23, inciso VIII da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e nos termos do artigo 26, "caput", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), do ordenador de despesas, em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, referente à despesa com serviços de fornecimento de água e esgoto sanitário no Terminal Rodoferroviário de Brasília, onde funciona a sede desta Agência, nos termos do "Caput" do art. 25. Ato: Despacho nº 86/2016. Diógenes Mortari, Diretor-Presidente Substituto. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

Processo: 197.000.985/2015. O Diretor-Presidente Substituto da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, designado por meio da Portaria nº 147, de 17 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), do ordenador de despesas, em favor da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, referente à despesa com serviços de publicações de atos oficiais desta Agência Reguladora, por meio do Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 87/2016. Diógenes Mortari, Diretor-Presidente Substituto. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATOS DE OUTORGA**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 392/2016: KENEDY JOSÉ DE SOUZA DA LUZ, concede outorga para captação de água superficial, por bombeamento, Bacia do Rio Descoberto, 01 (um) ponto, Ribeirão das Lajes, irrigação, GAMA/DF. Processo: 197.000.339/2016.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, referente ao Despacho/SRH nº 390 de 10 de junho de 2016, publicado no DODF nº 111 de 13/06/2016, Pg. 62, Processo nº 197.001.595/2015, ONDE SE LÊ: "...SECRETARIA DE AGRICULTURA E DEVOLVIMENTO RURAL..."; LEIA-SE: "...SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001243/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do Grupo "PR15", no valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), por meio de Convite, para realização de apresentação no dia 12/06/2016, às 21:10 horas, com duração de 50 minutos, a ser realizada na área externa da FUNARTE, em Brasília -DF, dentro da programação do Projeto "Festival de Cultura Namastê", representado exclusivamente pela empresa SKANDALO FESTAS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 15.385.595/0001-18, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 10 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001240/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "VERA VERÔNICA", no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), por meio de Convite, para realização de apresentação no dia 12/06/2016, às 18:00 horas, com duração de 50 minutos, a ser realizada na área externa da FUNARTE, em Brasília -DF, dentro da programação do Projeto "Festival de Cultura Namastê", representado exclusivamente pela empresa MÁXIMO JOSÉ DA SILVA ME - CNPJ nº 05.217.357/0001-40, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 10 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001294/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do MC "SOMBRA", no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), por meio de Convite, para realização de apresentação no dia 12/06/2016, às 23:10 horas, com duração de 50 minutos, a ser realizada na área externa da FUNARTE, em Brasília -DF, dentro da programação do Projeto "Festival de Cultura Namastê", representado exclusivamente pela empresa WILLIAM CLARENCE SOARES GIL 27809368869 - CNPJ nº 20.229.967/0001-57, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 10 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001269/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "ALBERTO SALGADO", no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), por meio de Convite, para realização de apresentação no dia 12/06/2016, às 22:20 horas, com duração de 50 minutos, a ser realizada na área externa da FUNARTE, em Brasília -DF, dentro da programação do Projeto "Festival de Cultura Namastê", representado exclusivamente pela empresa ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO 71817956191 - CNPJ nº 14.074.533/0001-22, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 10 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001317/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "DJ CHOCOLATY", no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por meio de Convite, para realização de apresentação no dia 12/06/2016, de 16:00 às 16:20 horas; de 16:40 às 17:00 horas; de 17:50 às 18:00 horas; de 18:50 às 19:00 horas; de 19:50 às 20:00 horas; de 21:00 às 21:10 horas; de 22:10 às 22:20 horas; de 23:00 às 23:10 horas, de 00:30 às 00:40 horas e de 01:40 às 02:00 horas, com apresentações de 10 (dez) minutos de duração, perfazendo 01:40 (uma hora e quarenta minutos), a ser realizada na área externa da FUNARTE, em Brasília -DF, dentro da programação do Projeto "Festival de Cultura Namastê", representado exclusivamente pela empresa PAULO SÉRGIO DE FREITAS ARAÚJO 38562316172 71817956191 - CNPJ nº 19.023.476/0001-76, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6065, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 10 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.001.152/2016. INTERESSADO: PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES, no valor de R\$ R\$ 59.983,00 (), especificada na Nota de Empenho nº 00287/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIARIAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.001.207/2016. INTERESSADO: TAU FLAMENGO FREIRE. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de TAU FLAMENGO FREIRE, no valor de R\$ R\$ 58.007,32 (), especificada na Nota de Empenho nº 00288/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para "PASSAGENS E DIARIAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.699/2016. INTERESSADO: MARCIA MARIA FONSECA PRATES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARCIA MARIA FONSECA PRATES, no valor de R\$ R\$ 57.214,04 (), especificada na Nota de Empenho nº 00289/2016-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para "PASSAGENS E DIARIAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.929/2016. INTERESSADO: ASSOCIACAO AMIGOS DAS HISTORIAS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ASSOCIACAO AMIGOS DAS HISTORIAS, no valor de R\$ R\$ 52.780,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00267/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CARAVANA DE HISTÓRIAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.930/2016. INTERESSADO: CENA PROMOCOES CULTURAIS LTDA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CENA PROMOCOES CULTURAIS LTDA, no valor de R\$ R\$ 499.146,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e seis reais), especificada na Nota de Empenho nº 00266/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CENA CONTEMPORÂNEA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE BRASÍLIA 2016", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.937/2016. INTERESSADO: GRIU PRODUCOES CULTURAIS LTDA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GRIU PRODUCOES CULTURAIS LTDA, no valor de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00268/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "IX FESTIVAL LATINIDADES", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.905/2016. INTERESSADO: ALAYA ARTE DO MOVIMENTO COMPANHIA DE DANCA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ALAYA ARTE DO MOVIMENTO COMPANHIA DE DANCA, no valor de R\$ R\$ 250.000,00 (), especificada na Nota de Empenho nº 00269/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "VII MOSTRA DE INTERPRETES CRIADORES - TEMA: POR UMA DANÇA POBRE", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.904/2016. INTERESSADO: ALAN JHONE MOREIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ALAN JHONE MOREIRA, no valor de R\$ R\$ 199.986,91 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00271/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "FESTIVAL NACIONAL QUANDO AS RUAS CHAMAM - 3ª EDIÇÃO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.235/2016. INTERESSADO: ALESSANDRA PONTES ROSCOE. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ALESSANDRA PONTES ROSCOE, no valor de R\$ R\$ 199.656,91 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00272/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "UNIDUNILER TODAS AS LETRAS - III FESTIVAL ITINERANTE DE LEITURA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.275/2016. INTERESSADO: CLARICE MARTINS CARDELL. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CLARICE MARTINS CARDELL, no valor de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00270/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "III FESTIVAL PRIMEIRO OLHAR - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA ? DF", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.882/2016. INTERESSADO: ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO, no valor de R\$ R\$ 108.977,00 (cento e oito mil, novecentos e setenta e sete reais), especificada na Nota de Empenho nº 00278/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CIRCULAÇÃO DO SAXOFONISTA ESDRAS NOGUEIRA COM O SHOW CAPIVARA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.884/2016. INTERESSADO: FLORENTINO ALVES DE FREITAS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FLORENTINO ALVES DE FREITAS, no valor de R\$ R\$ 99.893,00 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e três reais), especificada na Nota de Empenho nº 00275/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "ENCONTROS ROEDORES DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL: REUNINDO AUTORES E LEITORES DO DISTRITO FEDERAL", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.938/2016. INTERESSADO: GUARAPIRANGA FREIRE. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GUARAPIRANGA FREIRE, no valor de R\$ R\$ 199.686,57 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00273/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "MESTRE TEODORO FREIRE, LEGADO E PATRIMÔNIO IMATERIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.939/2016. INTERESSADO: HUGO FIGUEIREDO LEMOS OLIVEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de HUGO FIGUEIREDO LEMOS OLIVEIRA, no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00281/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "FALSTAFF DE NICOLAI", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.888/2016. INTERESSADO: ISABELLA MAGALHAES ROVO DIAS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ISABELLA MAGALHAES ROVO DIAS, no valor de R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00282/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CAMERATA CAIPIRA / CIRCULAÇÃO BRASIL CENTRAL", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.915/2016. INTERESSADO: ISMAEL SILVA RATTIS. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ISMAEL SILVA RATTIS, no valor de R\$ R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00283/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "II CARAVANA DA CRIANÇA - CIRCULAÇÃO DF", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.892/2016. INTERESSADO: JIRLENE PASCOAL DA SILVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JIRLENE PASCOAL DA SILVA, no valor de R\$ R\$ 99.988,48 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00279/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "REVIRAVOLTA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.390/2016. INTERESSADO: MARCOS MESQUITA DA SILVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARCOS MESQUITA DA SILVA, no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00276/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "A ARTE E O OFÍCIO DE SER VIOLEIRO-VOLUME 01", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.402/2016. INTERESSADO: MARX MENEZES. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARX MENEZES, no valor de R\$ R\$ 78.157,47 (setenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00277/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "O CEGO E O CINEMA - ANÁLISE NEUROSENSORIAL EM TRADUÇÃO AUDIODESCRITIVA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.416/2016. INTERESSADO: NELSON LATIF FAKHOURI FILHO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de NELSON LATIF FAKHOURI FILHO, no valor de R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00284/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CIRCULAÇÃO DE LANÇAMENTO DO DVD TRIO BARU, DEZ ANOS.", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.923/2016. INTERESSADO: REGINA MARIA GOMES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de REGINA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00274/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "BALÉ O REI LEÃO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.900/2016. INTERESSADO: SIDNEY TEIXEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de SIDNEY TEIXEIRA, no valor de R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00280/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CARLINHOS SETE CORDAS - 50 ANOS DE CHORO", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de junho de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 228/2016

PROCESSO: 150.000.296/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X EHL CHAUVET FILMES E EVENTOS LTDA-EPP. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 228/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "MEMÓRIAS DO BRASIL" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: EHL CHAUVET FILMES E EVENTOS LTDA-EPP, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 229/2016

PROCESSO: 150.000.420/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ORGANIZAÇÃO NAO GOVERNAMENTAL PORAO DO ROCK. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 229/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "19º FESTIVAL PORÃO DO ROCK PROJETO 2016" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 499.945,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: ORGANIZAÇÃO NAO GOVERNAMENTAL PORAO DO ROCK, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 233/2016

PROCESSO: 150.000.962/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARCELO CARVALHEDO NENEVE. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 233/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIARIAS" de interesse do Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ R\$ 23.283,84 () que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.3307-0001 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: MARCELO CARVALHEDO NENEVE, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 234/2016

PROCESSO: 150.000.275/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CLARICE MARTINS CARDELL. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 234/2016; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "III FESTIVAL PRIMEIRO OLHAR - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA ? DF" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: CLARICE MARTINS CARDELL, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 24/06/2016, às 11h, cujo objeto consiste na contratação de empresas especializadas para fornecimento de serviços de Estrutura e Recursos Humanos para apoiar a realização Do I Encontro da Rede Articuladora de Informações Culturais, que abrigará o lançamento do projeto "MAPA NA NUVEM" que será realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2016, no Anexo do Museu Nacional de Brasília, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 017/2016. Processo nº 150.001.377/2016. Valor estimado da licitação: R\$ 37.880,81. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.licitacoes.com.br - www.cultura.df.gov.br.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

PROCESSO: 401.000.123/2013 - PARTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, cujo extrato foi publicado no DODF nº 126, de 19/06/2013, página. 73. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/06/2016 a 05/06/2017. DATA DE ASSINATURA: 03/06/2016. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, Edimar Souza Lima, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da DPDF, consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, publicada no DODF nº 80 em 28 de abril de 2016 e pela SECRETARIA, Aurélio de Paula Guedes de Araújo na qualidade de Secretário de Estado.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2013

PROCESSO: 401.000.074/2013 - PARTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UNICEUB. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato e alterar na Cláusula Terceira do Contrato nº 007/2013, o quantitativo de vagas do curso de Doutorado na área de Direito para 09 (nove) vagas, cujo extrato foi publicado no DODF nº 96, de 13/05/2013, página. 58. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.215.698,51 (um milhão duzentos e quinze mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.1286.0094.0880.079; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; O empenho inicial é de R\$ 56.475,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais) conforme Nota de Empenho nº 2015NE00024, emitida em 13/01/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.601, de 30/12/2015, publicada no DODF em 31/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/04/2016 a 24/04/2017. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2016. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Ricardo Batista Sousa, na qualidade de Defensor Público-Geral da DPDF e pela CONTRATADA, Getúlio Américo Moreira Lopes, na qualidade de Diretor Presidente do UNICEUB e Edvaldo Alves da Silva, na qualidade de Diretor Superintendente do UNICEUB.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CÁLCULOS, EXECUÇÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS
GERÊNCIA DE COBRANÇASPARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA
NÃO TRIBUTÁRIA N.º 84/2016

Processo: 020.000.784/2016. Partes: DISTRITO FEDERAL/PGDF x MARIA DULCE DA SILVA ARRUDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, RESSARCIMENTO, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 4.434,73 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do termo de parcelamento. Assinatura: 09/06/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: EDUARDO CORDEIRO ROCHA, na qualidade de Procurador-Chefe Substituto do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças da PGDF, e pela Signatária, MARIA DULCE DA SILVA ARRUDA. Brasília - DF, 10/06/2016.

INEDITORIAIS

COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
E PSICOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE

O Diretor Presidente da INPCO, convoca os cooperados para se reunirem em AGE, a realizar-se no QE 20 BLOCO J, GUARA I - Brasília DF, no dia 24.06.2016, às 17:00 horas, em primeira convocação, às 18:00 horas, em segunda convocação, às 19:00 horas, em terceira e última convocação, para discutir e deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": I) Dissolução da cooperativa. Brasília/DF, 10 de junho de 2016. Jacqueline de Souza Oliveira - Presidente.

DAR-692/2016.

Consulte os horários de coleta da sua região no WWW.SLU.DF.GOV.BR

QUANDO AS RESPONSABILIDADES DE TODOS SÃO DIVIDIDAS, O RESULTADO SE MULTIPLICA.



NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS.



FIQUE ATENTO AO DIA E HORÁRIO DA COLETA NA SUA REGIÃO.



A Brasília que a gente quer viver é possível. E ela começa a virar realidade a partir de cada um de nós. Não jogue lixo nas ruas. **Ele traz a presença de ratos e insetos como o mosquito que causa a dengue, a chikungunya e a zika. Além de entupir bocas de lobo, deixar mau cheiro e tornar feio o lugar em que moramos. Se cada um fizer a sua parte, é possível viver na Brasília que merecemos.**

